



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 157

Recife, 30 de agosto de 2021

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	4
CODAI.....	5

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 756/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019761/2021-19,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para exercer os Encargos de Chefe da Seção de Progressões e Acertos Financeiros do Departamento de Administração de Pessoas - DAP/PROGEPE, o(a) servidor(a) BARTIRA WANDERLEY ALVES LEITE, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, matrícula SIAPE nº 1870275, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 37794/2021-PROGEPE, de 30/08/2021.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 794/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016650/2021-42,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) GLAUBER CAETANO FERREIRA LOPES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2069419, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação Física, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 374/2021-CPPD, de 27/08/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	26/08/2019 a 25/08/2021	26/08/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 795/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015428/2021-22,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) HUBER RIZZO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2073025, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e

Decisão nº 376/2021-CPPD, de 27/08/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	12/09/2019 a 11/09/2021	12/09/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 796/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005858/2021-36,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ADRIANO DO NASCIMENTO SIMOES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1699491, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 375/2021-CPPD, de 27/08/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	07/05/2019 a 06/05/2021	07/05/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 797/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017858/2021-89,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ANDRILENE FERREIRA MACIEL, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1296070, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 377/2021-CPPD, de 27/08/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D-IV")	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	29/08/2019 a 28/08/2021	29/08/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 798/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017558/2021-08,

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 157, segunda-feira, 30 de agosto de 2021.

Página | 5

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 06/08/2021.

NOME	ARTHUR HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA
MATRÍCULA	2191515
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
LOTAÇÃO	DECISO
PERCENTAGEM	30%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 799/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000901/2021-77,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz 110 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, restando 20 h/a para a próxima Progressão por Capacitação:

NOME	ANDREA REGINA MORAIS DE OLIVEIRA	
MATRÍCULA	2389538	
CARGO	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	
LOTAÇÃO	GCF	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	C	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III
EFEITOS FINANCEIROS	17/08/2021	

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

CODAI

PORTARIA Nº. 041/2021-CODAI, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso “V” do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1. - DESIGNAR, no interesse da Administração, os servidores(as) abaixo descritos para comporem a Comissão de elaboração de Proposta para adesão à Linha de Fomento da Bolsa Formação – Qualifica Mais Progredir do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE.

Comissão de Proposta para Qualifica Mais Progredir			Carga-horária Semanal
Presidente	Michel Saturnino Barboza	SIAPE nº 1581098	04 horas
Titular	Ana Luiza Braz de Souza	SIAPE nº 1665519	04 horas
Titular	André Bezerra da Silva	SIAPE nº 2067473	02 horas
Titular	Aurenice Pontes Loio Vaz	SIAPE nº 3212412	04 horas
Titular	Carlos Eduardo Marques Thompson	SIAPE nº 1437386	04 horas
Titular	Everson Batista de Oliveira	SIAPE nº 1310794	04 horas
Titular	Gerlane Romão Fonseca Perrier	SIAPE nº 1310872	02 horas
Titular	Luana Gomes Cordeiro de Araújo	SIAPE nº 1890638	02 horas
Titular	Suely Alves de Lima Agra	SIAPE nº 1310724	04 horas

Art. 2. – A proposta é no âmbito da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec/MEC), para oferta de cursos de qualificação profissional de Microempreendedor Individual para beneficiários do Bolsa Família, com o objetivo de promover a inclusão produtiva desse público-alvo, por meio da Bolsa Formação.

Art 3. – A comissão encerrará seus trabalhos no dia 26 de novembro de 2021.

MICHEL SATURNINO BARBOZA
DIRETOR GERAL DO CODAI